

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC BELÉM -
GESTÃO 2021/2023**

Aos oito de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a reunião ordinária do pleno do COMDAC/BELÉM, contou com a participação dos seguintes conselheiros: Secretaria Municipal de Saúde (Presidente) - Titular: Muller Maia Vieira; Movimento República de Emaús -Titular: Telma Sueli Penha de Brito; Instituto Ambient – IA - Titular: Diego Alex de Matos Martins; Fundação Papa João XXIII - Titular: Delson Cruz; SEMEC - Titular: Heloíza Nóbrega; FUMBEL - Titular: Francibela Garcia da Silva; SEFIN, Titular: Elcio Fernando R. dos Santos; Lar Fabiano de Cristo – Titular: Elizângela Monteiro Neves; PGM – Ana Camila (On-Line); Fundação Acolher – Titular: Edilene Moura Rabelo, sendo que esta conselheira manifestou interesse para que fosse feita sua participação On-Line, além do advogado Gilson Faciola - Consultor Jurídico, estiveram ausentes: Creche Cordeirinho de Deus – Titular: Noemi de Lima Rodrigues (justificando sua ausência por motivo de saúde) e Ursinho Carinhoso (sem justificativa). A convocação se deu por e-mail e pelo aplicativo de WhatsApp dos conselheiros de direitos a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Análise e apreciação do requerimento do Conselheiro Tutelar Rodrigo dos Santos, acerca da sua recondução ao cargo de conselheiro titular; 2 – Outros assuntos de interesse do COMDAC. A reunião teve início com a palavra do Presidente sobre os temas propostos, solicitando que o Dr. Gilson (Consultor Jurídico) explanasse sobre o **PROCESSO DO CONSELHEIRO RODRIGO DOS SANTOS**, dando o seu parecer sobre os fatos, depois de haver discorrido, o Pleno decide pela recondução do Conselheiro por unanimidade. Em seguida, a conselheira Edilene pondera para que os conselheiros fiquem com atenção a toda denúncia que chegar posteriormente. O Presidente após este relato considera que deve existir fiscalização nos conselhos tutelares. Ficou decidido

pelos conselheiros instituir as comissões deliberadas no Planejamento Estratégico em número de 03 **(TRÊS) COMISSÕES**, com 4 **(QUATRO) INTEGRANTES**: 02 (dois) representantes do Governo e 2 (dois) Não Governamental, a seguir:

- 1) **COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS E GARANTIAS DE DIREITOS**, será composta pelos seguintes representantes das Organizações Governamentais e Não Governamentais: Movimento República de Emaús, Lar Fabiano de Cristo, Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL;
- 2) **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, FORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**, será composta pelos seguintes representantes das Organizações Governamentais e Não Governamentais: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Procuradoria Geral do Município - PGM, Fundação Acolher e Creche Lar Cordeirinho de Deus;
- 3) **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E GERENCIAMENTO DO FUNDO** , será composta pelos seguintes representantes das Organizações Governamentais e Não Governamentais: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Ursinho Carinhoso e Instituto Ambient - IA.

Ficou determinado pelo Presidente do COMDAC que, as visitas às entidades serão feitas por distrito administrativo devido à logística. Em seguida o conselheiro Diego Martins questionou o porquê de uma entidade ter sido visitada somente pelo técnico e o presidente. De pronto, o Presidente do COMDAC respondeu que isto vem ocorrendo algum tempo, dada a dificuldade de agenda dos conselheiros para visitas, trouxe como exemplo o Instituto Ambient – IA (entidade que o conselheiro Diego representa), teve seu registro renovado constando no relatório de visita somente os nomes da técnica e de um conselheiro representante da sociedade civil, esclarecido o fato, ficou deliberado que todas as entidades serão visitas por distrito administrativo. Em ato contínuo,

foi proposto pelo conselheiro Diego Martins que se fizessem alterações no calendário de reuniões ordinárias do Pleno dos meses de julho, outubro e dezembro sendo a solicitação aprovada por unanimidade do pleno, tendo a seguinte alteração: 05/08 (reunião ordinária de julho), 21/10 (reunião ordinária de outubro) e 16/12(reunião ordinária de dezembro). E por não haver mais nada a ser apreciado e deliberado deu-se por encerrada esta reunião às 12h 25, lavrando – se a respectiva ata sendo assinada por todos os presentes e por mim, Francibela Garcia, que secretariei a reunião e redigi a mesma.